



MUITO URGENTE

PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS
Gabinete do Ministro dos Assuntos Parlamentares

PD

DAPLEN
A Secretária-Geral

05/8/22

Ofº nº 3084/MAP - 19 AGO 05

Exma. Senhora
Secretária-Geral da Assembleia
da República
Conselheira Adelina Sá Carvalho

Adelina Sá Carvalho

S/referência	S/comunicação de	N/referência	Data
Ofício nº 4216	30-05-2005	Registo nº 1138 Registo nº 2861	31-05-2005 19-08-2005

ASSUNTO: RESPOSTA REQUERIMENTO N.º 338/X (1ª) - AC DE 25 DE MAIO DE 2005 - APRESENTADO PELO SENHORES DEPUTADOS MIGUEL GINESTAL, JOSÉ JUNQUEIRO E CLÁUDIA VIEIRA (PS) - REVISÃO DO ZONAMENTO E DOS COEFICIENTES DE LOCALIZAÇÃO NO MUNICÍPIO DE VISEU

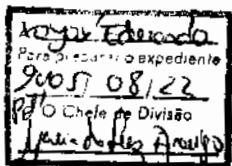
De forma a habilitar o Grupo Parlamentar do Partido Socialista numa resposta ao Requerimento supra mencionado, encarrega-me o Senhor Ministro dos Assuntos Parlamentares de enviar cópia do ofício n.º 3161, remetido nesta data pelo Gabinete do Senhor Ministro de Estado e das Finanças.

Com os melhores cumprimentos,

Pe'l' A Chefe do Gabinete

Maria José Ribeiro

Maria José Ribeiro



Gabinete da Secretária-Geral

22/08 05

03

HSC



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE do MINISTRO
dos ASSUNTOS PARLAMENTARES

19.AGO.05 03161

Entrada N.º 2861
Data 19 / 8 / 2005

Exm^a Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência
o Ministro dos Assuntos Parlamentares

Sua referência
Ofício 1139, de 31.05.05

Sua Comunicação

Nossa referência
Ent. 8129/05 Proc. 55/05

ASSUNTO:- **Requerimento nº 338/X/(1ª) – AC de 25 de Maio de 2005**
Revisão do zonamento e dos coeficientes de localização no Município de Viseu

1. Através do vosso ofício nº 1139/MAP, de 31 de Maio de 2005, foi enviado a este Gabinete, o requerimento supra identificado apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS.

No referido requerimento é solicitado que seja accionado o artigo 26º do Decreto-Lei nº 287/2003, no sentido de se proceder à urgente revisão dos elementos aprovados pela CNAPU, designadamente no que diz respeito aos coeficientes de localização no município de Viseu. Com efeito, conforme se argumenta no requerimento em apreço, nas avaliações efectuadas ao abrigo do novo Código do IMI os valores tributários dos imóveis estão, em muitos casos, acima do valor real do mercado e que esses desvios resultam de erros na quantificação e qualificação do zonamento e dos coeficientes de localização definidos no concelho de Viseu.

Acresce que as reclamações às avaliações efectuadas se encontram muito acima da média nacional.

2. Em relação a este assunto, foi pela Direcção-Geral dos Impostos (DCCI) informado que, no que respeita ao volume de reclamações, apesar da percentagem de reclamações em Viseu ser superior à média, não é caso isolado



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

GABINETE DO MINISTRO DE ESTADO E DAS FINANÇAS

pois há outros municípios onde essa situação se verifica. Além disso, o número de reclamações, por si só, não é indicativo de que os coeficientes de localização estejam errados, pois existem outros fundamentos também utilizados, designadamente erros de áreas.

No que respeita ao zonamento, refere a DGCI que a proposta dos peritos de Viseu foi remetida para análise à Câmara de Viseu que não se pronunciou sobre os coeficientes fixados, levando a admitir que terá concordado com os mesmos. Assinala ainda, sobre esta matéria, que até à data não foi apresentada por parte da Câmara Municipal de Viseu qualquer alteração do zonamento existente.

Contudo, no âmbito de processos de reclamação que questionam os coeficientes de localização em Viseu, foi solicitado aos peritos que se pronunciem sobre o assunto, aguardando-se a sua análise. Posteriormente, se assim for entendido, poderá a conclusão a que chegarem os peritos ser levada a reunião da Comissão Nacional de Avaliação de Prédios Urbanos (CNAPU).

Independentemente, porém, do procedimento a que se refere no parágrafo precedente, irá o presente requerimento apresentado pelo Grupo Parlamentar do PS ser remetido à CNAPU.

Com os melhores cumprimentos, *Américo Pereira*

O Chefe do Gabinete,

(Gonçalo Castilho dos Santos)

C/c: Exmº Senhor Chefe de Gabinete de S. Exª o Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais

/MJ